

EDITAL Nº48, DE 25 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IRATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela [Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 243, de 09 de fevereiro de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União do dia [14 de fevereiro de 2024](#), Seção 2, página 24, e de acordo com a competência delegada por intermédio da [Resolução CONSUP/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019](#), que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, torna públicas as normas que regem o Processo Seletivo por meio de **Sorteio Público** de candidatos para ingresso nos Cursos de Graduação do campus Irati, na modalidade presencial, ofertados para o ano de 2024.

1. Ficam convocados os interessados a participarem de sessão presencial, na qual ocorrerá sorteio público, no dia **04 de abril de 2024**, no seguinte endereço e horário: **R. Pedro Koppe, 100 - Vila Matilde, Irati - PR, 84507-302** [Telefone: \(42\) 2104-0200](#), às 19:00h.
2. Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão comparecer à sessão citada no item 1. Conforme o EDITAL IFPR Nº 56/2023, não será levada em consideração a classificação obtida no Processo Seletivo IFPR 2024. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do processo seletivo, poderá concorrer a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais para cada forma de oferta e nível de ensino.
 - 2.1. Os interessados com menos de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais (os pais deverão portar RG), ou responsáveis legais (com RG e documento comprobatório da guarda), ou ainda, acompanhados de outras pessoas com **procuração simples**, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar a matrícula.
3. Não será permitida a entrada de interessados ou de seus representantes após o início da sessão citada no item 1 deste Comunicado. Solicita-se o comparecimento no local com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência.
4. Na chegada ao campus, cada candidato, portando seu RG, preencherá uma ficha de inscrição numerada. Essa ficha será conferida por um servidor do IFPR e inserida em uma urna pelo próprio candidato.
 - 4.1 No momento do sorteio, serão retiradas da urna tantas fichas quantas foram as vagas remanescentes informadas na tabela a seguir. Essas fichas serão carimbadas e rubricadas pelo servidor responsável.
 - 4.2. Depois de sorteados as fichas dos candidatos de acordo com o número de vagas ofertadas, as demais fichas continuarão a ser sorteadas e comporão lista de espera para o caso de novas vagas ociosas.
5. Os candidatos devem portar a documentação necessária à Matrícula no curso – conforme item 19.7 do EDITAL IFPR Nº 56/2023, disponível na [página eletrônica da banca organizadora do processo seletivo](#), uma vez que a Matrícula dos candidatos ocorrerá após o término do sorteio.
6. Os cursos com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir:

CURSO	NÍVEL DE ENSINO	FORMA DE OFERTA	TURNO	VAGAS	LOCAL DO SORTEIO
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Superior	Tecnologia	Noturno	04	Secretaria Acadêmica do IFPR - Campus Irati

Irati, 25 de março de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ELISABEL BENTO TIUMAN, DIRETOR(a)**, em 25/03/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2931826** e o código CRC **53327994**.

Referência: Processo nº 23411.006562/2024-14

SEI nº 2931826

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI
Rua Pedro Koppe, 100, Irati - PR | CEP CEP 84507-302 - Brasil